

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO - REC

4ª COPA INDAIATUBA DE FUTSAL – LIDI-AIFA 2026

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A 4ª Copa Indaiatuba de Futsal – LIDI-AIFA 2026 é uma competição não profissional organizada pela Liga Regional AIFA de Futsal (AIFA) e pela Las Ligas Associação Indaiatubana (LAS LIGAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Indaiatuba e a Prefeitura de Indaiatuba, com apoio da Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI), sendo regida por este Regulamento Específico do Campeonato (REC) e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), que dele é parte integrante e indissociável.

Art. 2º - A AIFA e a LAS LIGAS, na qualidade de Organizadoras da Competição, detêm todos os direitos a ela relacionados e são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC, bem como pela elaboração, alteração e cumprimento da tabela de jogos, com definição de locais, datas e horários.

Art. 3º - A forma de disputa da Competição foi aprovada no Conselho Técnico realizado em 11 de março de 2026, com a participação das equipes inscritas.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição contará com 13 (treze) equipes participantes, com início em 28 de março de 2026 e término previsto para 30 de maio de 2026.

Art. 5º - A Competição será disputada em 4 (quatro) fases, nas quais as equipes realizarão, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 7 (sete) partidas.

PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase as equipes, definidas através de sorteio, foram divididas em 3 (três) grupos, a saber:

A – Grillo's Futsal, Sol Sol, Mulekada Futsal e FC Sabiás Futsal;

B – DRB Futsal, 3 Estrelas, La Fúria Futsal e Os Brabos Futsal;

C – ML Futsal, Amigos e Resenha, Sem Chance Futsal, Força Azzurra Futsal e Filadélfia Futsal.

§ 1º - As equipes do Grupo A enfrentarão as equipes do Grupo B em 4 (quatro) partidas, em turno único, classificando-se as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo.

§ 2º - As equipes do Grupo C jogarão entre si, em turno único, classificando-se as 2 (duas) melhores equipes do grupo.

§ 3º - Também serão classificados os 2 (dois) melhores terceiros colocados, apurados conforme a classificação geral da primeira fase, observados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

FASE DE QUARTAS DE FINAL

Art. 7º - As quartas de final serão disputadas pelas 8 (oito) equipes classificadas, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, observando-se o seguinte emparelhamento. Em caso de empate no tempo regulamentar, classificar-se-á a equipe de melhor campanha na primeira fase.

Jogo 27 - 1º do Grupo A x 2º Melhor Terceiro Colocado

Jogo 28 - 1º do Grupo B x 1º Melhor 3º Colocado

Jogo 29 - 1º do Grupo C x 2º do Grupo A

Jogo 30 - 2º do Grupo B x 2º do Grupo C

Paragrafo Único – No Jogo 30 será auferido qual equipe terá a melhor campanha e consequentemente terá a vantagem do empate.

FASE SEMIFINAL

Art. 8º – A fase semifinal será disputada pelas 4 (quatro) equipes classificadas nas quartas de final, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, sem vantagem do empate para qualquer equipe. Em caso de empate no tempo regulamentar, a vaga para a final será decidida em cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas para cada equipe, ou, persistindo o empate, em cobranças alternadas, na forma das regras oficiais da modalidade..

Jogo 31: Vencedor do Jogo 27 x Vencedor do Jogo 30

Jogo 32: Vencedor do Jogo 28 x Vencedor do Jogo 29

FASE FINAL

Art. 9º – A final da Competição será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas na fase semifinal, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados. Em caso de empate no tempo regulamentar, o título será decidido em cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas para cada equipe, ou, persistindo o empate, em cobranças alternadas, na forma das regras oficiais da modalidade.

Jogo 33: Vencedor do Jogo 31 x Vencedor do Jogo 32

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes na primeira fase, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das Organizadoras.

CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 11 – Cada equipe poderá registrar até 15 (quinze) atletas, desde que todos tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, além de até 5 (cinco) membros da comissão técnica, maiores de idade.

§ 1º - Somente poderão ser inscritos na competição atletas que possuam vínculo com o município de Indaiatuba, na forma e nas condições estabelecidas neste regulamento.

§ 2º - A inscrição do atleta dependerá da comprovação de domicílio eleitoral no município de Indaiatuba, mediante apresentação do Título de Eleitor ou da Declaração de Quitação Eleitoral emitida por meio do aplicativo e-Título, devendo o documento comprovar domicílio eleitoral fixado em data anterior a 15 de fevereiro de 2026.

§ 3º - Ao atleta entre 16 (dezesseis) anos completos à 18 (dezoito) anos que ainda não tenha título de eleitor, será admitida, em caráter substitutivo ao título de eleitor, a apresentação de certidão de nascimento que comprove ter nascido no município de Indaiatuba.

§ 4º - Ao atleta entre 16 (dezesseis) anos completos à 18 (dezoito) anos que ainda não tenha título de eleitor e não seja natural de Indaiatuba somente poderá ser inscrito mediante apresentação de comprovante de matrícula escolar apto a demonstrar vínculo com instituição de ensino sediada no município de Indaiatuba.

§ 5º - A ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como a apresentação de documento em desacordo com os requisitos previstos neste regulamento, impedirá a inscrição do atleta na competição.

§ 6º - São dados obrigatórios para a inscrição: nome completo, sem abreviaturas; RG; CPF; data de nascimento; e fotografia no padrão 3x4, apenas do rosto, sem boné, chapéu, máscara ou óculos escuro.

I - Deverá ser anexado, no ato da inscrição on-line, o documento comprobatório exigido neste regulamento, conforme o caso, consistente em título de eleitor, certidão de nascimento ou comprovante de matrícula escolar.

II - No caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser anexada, no ato da inscrição on-line, a respectiva autorização.

§ 7º – Ao efetuar a inscrição, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições deste Regulamento, autorizando, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz em ações promocionais, institucionais e/ou jornalísticas de qualquer natureza, sem que disso decorram quaisquer direitos a si, seus herdeiros ou sucessores.

§ 8º - Os responsáveis pelas equipes responderão pelas condições de saúde de seus atletas, assumindo integral responsabilidade por sua participação na Competição.

§ 9º - Somente poderão participar da primeira rodada da competição os atletas inscritos até as 23h59 do dia **17 de março de 2026**, por meio da plataforma Sua Liga.

§ 10 – O prazo final para inscrição de atletas e dirigentes, pelas equipes que ainda não tiverem preenchido todas as vagas disponíveis, encerrar-se-á às 18h da quarta-feira anterior à última rodada da fase de classificação.

§ 11 - O atleta não poderá trocar de equipe durante a competição.

§ 12 – Para esta competição, não é permitida a inscrição de atletas federados.

I - Considera-se atleta federado aquele que, no período de até 3 (três) meses anteriores ao início da competição, tenha participado, comprovadamente por súmula oficial, de torneios organizados pela FPFS, Liga Paulista ou outras federações, nacionais ou estrangeiras.

§ 13 - Os atletas da categoria Sub-18 não serão considerados atletas federados.

§ 14 – Não será autorizada substituição de atletas por lesão.

§ 15 - É vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos. Para fins deste parágrafo, o atleta estará regular para a disputa da Competição a partir da data de seu aniversário de 16 (dezesesseis) anos de idade.

§ 16 - Poderão ser utilizadas carteiras de identificação da Lidi-Aifa emitidas no ano de 2025 e 2026, mesmo que não coincidam o nome da equipe;

§ 17 – O custo da carteirinha é de R\$5,00 (cinco reais);

DO DIA DO JOGO

Art. 12 – Os jogos terão horário fixado, de acordo com a tabela oficial divulgada, não havendo qualquer tolerância para o início das partidas.

Art. 13 - Será obrigatória, antes do início de cada partida, a identificação dos atletas e dos membros da comissão técnica perante o anotador, mediante apresentação da carteira emitida pelas Organizadoras.

Parágrafo único - A apresentação das carteiras, acompanhadas da pré-súmula devidamente preenchida, deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto para o início da partida na tabela da competição.

Art. 14 - Para o início da partida, a equipe deverá apresentar-se em quadra com, no mínimo, 5 (cinco) atletas devidamente uniformizados e 1 (um) membro da comissão técnica, nos termos do Regulamento Geral de Competições da LIDI-AIFA Futsal.

Parágrafo único - Será permitido o ingresso de atletas para participação na partida em andamento até o término do primeiro tempo.

Art. 15 - Durante o intervalo das partidas, as equipes deverão permanecer no interior da quadra ou utilizar o vestiário.

Art. 16 - Em todas as partidas, cada equipe deverá apresentar 1 (uma) bola em plenas condições de jogo. As bolas oficiais da competição serão os modelos Kagiva F5 Brasil ou Penalty Max 1000.

I – A partir das próximas competições a bola oficial das competições Lidi-Aifa será a Kagiva F5 Brasil.

Art. 17 - É obrigatório o uso de colete pelos atletas suplentes.

DA TAXA DE JOGO

Art. 18 – Cada equipe pagará o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por partida disputada, destinado ao custeio de parte da arbitragem não subvencionada pela Secretaria de Esportes e à manutenção da organização da Competição.

§ 1º - Nos jogos das semifinais e da final, a taxa prevista no caput será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por partida, em razão de se tratarem de jogos cronometrados.

§ 2º – O valor poderá ser pago em dinheiro na secretaria das Organizadoras até as 17h da sexta-feira anterior à partida;

§ 3º – Na data do jogo, o valor poderá ser pago exclusivamente por Pix, na chave CNPJ nº 21.737.308/0001-94.

§ 4º – Os mesários e mesárias estão proibidos de receber, em dinheiro, o valor da taxa de jogo no dia da partida;

§ 5º – O prazo para pagamento por Pix encerrar-se-á no horário previsto para o início da partida;

DA PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 19 – Para participar da Competição, cada equipe deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), condição para participação no Congresso Técnico.

Parágrafo único: Os acessos para inscrição de atletas e membros da comissão técnica somente serão liberados após o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 20 – A equipe que desistir de disputar a Competição após a realização do Congresso Técnico, ou que a abandonar, ou ainda que for excluída ou eliminada pela Justiça Desportiva, ficará sujeita à multa administrativa e até à suspensão, na forma prevista no RGC.

§ 1º – Quando uma equipe abandonar a Competição antes da publicação da tabela oficial, todos os jogos a ela atribuídos serão retirados da tabela.

§ 2º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, a equipe será desclassificada da Competição, avançando automaticamente o adversário para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades aplicáveis pela Justiça Desportiva.

§ 3º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação, em fase de caráter eliminatório, de ambas as equipes participantes do confronto, caberá às Organizadoras definir, mediante ato fundamentado e observada a ordem de classificação da fase anterior, a equipe ou o confronto substitutivo para prosseguimento da Competição.

PREMIAÇÃO

Art. 21 – A premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º - O Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$4.200,00;

§ 2º - O Vice-Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$2.700,00;

§ 3º - O artilheiro da competição receberá um troféu e R\$300,00

§ 4º - A defesa menos vazada receberá um troféu e R\$300,00

I – Os troféus de defesa menos vazada serão destinados aos goleiros inscritos da equipe finalista que sofrer o menor número de gols na Competição, observadas as seguintes regras:

- a) a premiação será restrita às equipes finalistas;
- b) em caso de empate no número de gols sofridos entre as equipes finalistas, a premiação caberá à equipe campeã;
- c) serão entregues, no máximo, 2 (dois) troféus, ainda que a equipe possua mais de 2 (dois) goleiros inscritos.

d) o prêmio em dinheiro será dividido entre os goleiros inscritos na equipe;

§ 5º - As equipes premiadas em dinheiro concordam que eventuais dívidas com a entidade poderão ser descontadas.

PONTO SOLIDÁRIO

Art. 22 – Fica instituído o Ponto Solidário, consistente em incentivo de caráter social às equipes participantes.

§ 1º - A equipe que entregar 15 Kg de ração para gato ou cachorro na sede das Organizadoras, até a quinta-feira que antecede a primeira partida, fará jus ao acréscimo de 1 (um) ponto na classificação geral do campeonato.

§ 2º - O benefício é opcional, será concedido uma única vez por equipe e somente mediante a entrega integral da quantidade exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo admitida entrega parcial ou fora do período previsto.

§ 3º - A equipe que aderir ao Ponto Solidário, observadas as condições e o prazo previstos neste artigo, também fará jus ao desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na primeira taxa de jogo, vedada a cumulação com nova concessão do mesmo benefício.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - A autorização para exploração comercial do nome, da marca, dos símbolos, da publicidade estática e digital e das demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva das Organizadoras, únicas titulares de tais direitos, inclusive dos direitos de transmissão das partidas.

§ 1º - As Equipes cedem com exclusividade, de forma irrevogável, aos organizadores, em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens.

§ 2º - Essa cessão compreende todas as mídias, incluindo televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica, referentes a todos os jogos da Competição.

§ 3º - As organizadoras poderão ceder, no todo ou em parte, a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos recebidos das Equipes.

§ 4º - As Equipes participantes devem respeitar os Protocolos de Operação de Jogos, Marketing e Comunicação, sob pena de multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela Justiça Desportiva.

Art. 24 – A equipe campeã terá vaga garantida na Copa do Campeão do Futsal – Lidi-Aifa 2026;

Art. 25 – Fica estabelecida a realização de rodada da Competição no dia 02/05/2026, ainda que o feriado nacional recaia em 01/05/2026, conforme deliberação aprovada no Conselho Técnico.

Art. 26 – Os casos omissos neste REC serão resolvidos pelas Organizadoras, à luz deste regulamento e do Regulamento Geral das Competições (RGC), prevalecendo este REC em caso de conflito. Quando necessário, poderá ser aplicado, de forma subsidiária, o regulamento da entidade estadual competente, naquilo que for compatível.

Indaiatuba, 11 de março de 2026.

Rogério Negrão de Matos Pontara – Presidente

Marcelino Markezan Inocencio da Costa – Vice-Presidente